

PORTARIA Nº 33/2025

Buritinópolis-GO, 24 de abril de 2025.

CONCEDE ADICIONAL DE 10% QUINQUÊNIO A SERVIDORA MUNICIPAL IZAILDA FLORÊNCIO DE AZEVEDO CONCEIÇÃO.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas;

Considerando que a servidora **Izailda Florêncio de Azevedo Conceição**, comprovou o tempo de serviço, que dá direito a mais **02 (dois) quinquênios**, referente ao período de efetivo exercício entre 1999 a 2004 e 2004 a 2009;

Considerando que a servidora requereu junto a administração municipal de Buritinópolis-Go, em 19 de fevereiro de 2025 a concessão do adicional de mais dois quinquênios;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reconhecido o direito ao **ADICIONAL DE 10%** (dez por cento) que dispões a Lei Municipal nº 116/2009, sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Buritinópolis, em seus artigos 138 e 139, dispõe que o quinquênio é devido ao servidor, a cada 05 (cinco) anos de efetivo exercício, resultando em um adicional de 5% sobre o vencimento do cargo efetivo que ocupa, a servidora Izailda Florêncio de Azevedo Conceição, CPF: 534.XXX.XXX-91, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de abril de 2025.



Marcilene Batista de Brito Costa

Prefeita Municipal

Marcilene Batista de Brito Costa
Prefeita Municipal
Gestão 2025/2028
Buritinópolis/GO